

gratificada FGDP-7 DPFD731, o que ocorrerá com prejuízo das suas atribuições no órgão de atuação de sua titularidade.
Art. 3º Autorizar o defensor público GIOVANI BATISTA MANZO, MADEP 0696, a ausentar-se da Defensoria Pública, pelo prazo de 05 dias úteis, a partir de 10 de fevereiro de 2020, inclusive.
Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas que menciona.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2020.
GERIO PATROCÍNIO SOARES
 Defensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais

23 1316173 - 1

RESOLUÇÃO N. 053/2020

Dispõe sobre a designação para cooperação voluntária perante as Defensorias de Família de Contagem-MG.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, inciso XVI, alínea "c", da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando a necessidade de continuidade do serviço e a ausência da interessada;

RESOLVE:
Art. 1º Designar a Defensora Pública ANA CLÁUDIA BRAGA AREÁS PINHEIRO PINTO, Madep 653, para exercer voluntariamente e até 22.04.2020 cooperação nas Defensorias de Família de Contagem.
Art. 2º A cooperação voluntária de que trata a presente Resolução: I – será exercida sem prejuízo das atribuições no Órgão de atual lotação da Defensoria Pública Cooperadora; II – terá suas atividades distribuídas de acordo com entendimento entre a Cooperadora e a Coordenação Local;

Art. 3º Estareseoluçãoentra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2020.
Gerio Patrocínio Soares
 Defensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais

07 1321830 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

Expediente

ATO ASSINADO PELO SENHOR CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

Reformando (Retificação de quantitativo de proventos em decorrência de decisão judicial).

O Coronel PM Diretor de Recursos Humanos da Polícia Militar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas pelo art. 1º, inciso II da Resolução nº 3.806, de 10 de março de 2005 e em conformidade com o art. 1º, inciso III do Decreto Estadual nº 36.885, de 23 de maio de 1995, e 1 Considerando que: 1.1 o nº 125.016-6, Sd QPPM Nardele Alves Viana, do 17º BPM, completou, em 23/07/2007, 09 (nove) anos de serviço, para fins de reforma por incapacidade física, nos termos do art. 140, I c/c os arts. 104, 159, §2º, inciso II e §4º, todos da Lei Estadual nº 5.301, de 16 de outubro de 1969 (Contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais) EMEMG, arts. 31, §4º e 39, §11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989); arts. 112 e 117 dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da CEMG/1989, com as alterações implementadas pela Emenda Constitucional Estadual n. 57, de 15 de julho de 2003; 1.2 a praça foi considerada definitivamente incapaz para o serviço militar, pela Junta Central de Saúde (JCS), conforme Laudo de Reforma nº 68, de 24/07/2007; 1.3 a militar não fez jus à promoção trintenária por não ter completado os 30 (trinta) anos de efetivo serviço previstos no art. 220 do EMEMG, com a seguinte redação vigente à época de sua reforma: Art. 220 – A praça da ativa, ao completar trinta anos de efetivo serviço será promovida ao posto ou graduação imediata, se for de bom comportamento, pelo menos, e tiver um ano de exercício na graduação e não se enquadrar nas situações previstas nos itens I, II e III do artigo 209 desta Lei. 1.4 passou a fazer jus ao recebimento de proventos integrais de Reforma com retroação ao mês de Setembro do ano de 2007 em cumprimento à determinação contida na sentença proferida pelo Juízo da 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Uberlândia/MG, nos autos do processo civil nº 702.12.029031-8 e confirmada nos autos da Apelação Civil nº 1.0702.12.029031-8/001, em acórdão prolatado pela 2ª Câmara Cível do eg. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), com trânsito em julgado ocorrido em 22/07/2016; 1.5 a PMMG foi intimada a dar cumprimento à decisão judicial retromencionada em 16/01/2020, por meio do processo SEI nº 1080.01.0001930/2020-13 (Ofício AGE/AREUBERLANDIA nº 158/2020; Despacho nº 40/2020/PMMG/DRH.3); 1.6 em face da decisão judicial retromencionada faz-se necessário tornar sem efeito e substituir o Título de Reforma por Incapacidade Física publicado no Diário Oficial Minas Gerais nº 78, de 29/04/2008 e transcrito no BGPM nº 33, de 06/05/2008. 2. Resolve: 2.1 tornar sem efeito e substituir o título de Reforma por Incapacidade Física publicado no Diário Oficial Minas Gerais nº 78, de 29/04/2008 e transcrito no BGPM nº 33, de 06/05/2008; 2.2 reformar por incapacidade física, na Corporação, o nº 125.016-6, Sd QPPM Nardele Alves Viana, do 17º BPM, a partir de 24/07/2007, data de seu afastamento, com direito a perceber os proventos integrais de sua graduação a partir de Setembro/2007, conforme determinação judicial retromencionada no subitem 1.4 do presente ato; 2.3 determinar ao Chefe do Centro de Administração de Pessoal (CAP) a adoção das seguintes medidas: 2.3.1 publicação do presente ato no Diário Oficial "Minas Gerais" e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.3.2 atualização das informações decorrentes constantes no Sistema Informatizado de Recursos Humanos (SIRH); 2.3.3 arquivamento do ato.

07 1321410 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

72.792 - no uso de suas atribuições, e acatando deliberação unânime do Órgão Especial do Conselho Superior da PCMG, em reunião realizada aos cinco dias do mês de fevereiro de 2020, por motivação e fundamentação exaradas no bojo do ofício N° 45.471/ASJUR/261.338, remove, por conveniência da disciplina, nos termos do art. 52, inciso V da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Joubert Jose Silva Leite, Delegado de Polícia, nível Especial, MASP 1.237.908-7, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Plantão/1ª DRPC de Santa Luzia, procedente da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Formiga.

72.793 - no uso de suas atribuições, e acatando deliberação unânime do Órgão Especial do Conselho Superior da PCMG, em reunião realizada aos cinco dias do mês de fevereiro de 2020, por motivação e fundamentação exaradas no bojo do ofício N° 45.472/ASJUR/255.835, remove, por conveniência da disciplina, nos termos do art. 52, inciso V da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Maria Eduarda dos Santos Lobato Leite, Delegada de Polícia Titular, MASP 1.237.960-8, para prestar serviços na Delegacia Especializada de atendimento a Mulher/1ª DRPC de Santa Luzia/3º Depto, procedente da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Formiga/7º Depto.

07 1321819 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS.

RESOLUÇÃO N.º 8.124 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

Institui Comitê para implementação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União MEG-TR no âmbito da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG).
 O Chefe da PCMG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e do inciso X do art. 22 da Lei Complementar Estadual nº 129, de 8 de novembro de 2013, que contém a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (LOPC), e, tendo em vista o contido na Portaria nº 66, de 31 de março de 2017 do Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como na Instrução Normativa nº 5, de 24 de junho de 2019 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia,

Resolve:
Art. 1º - Fica instituído o Comitê de implementação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-TR) no âmbito da PCMG.

Art. 2º - Compete ao Comitê:
 I - realizar cadastro de adesão ao MEG-TR no Portal dos Convênios do governo federal;
 II - viabilizar a participação de servidores nos eventos de capacitação divulgados no Portal dos Convênios do governo federal;
 III - realizar anualmente as ações de avaliação e melhoria contínua da gestão, por meio da aplicação de um dos instrumentos de melhoria da gestão do MEG-TR;

IV - aplicar um dos instrumentos de melhoria de gestão do MEG-TR, até 31 de março de cada ano, após adesão ao Modelo pela órgão, e encaminhar o Relatório de Melhoria da Gestão para validação da Coordenação da Rede Siconv, contendo o Plano de Melhoria da Gestão-PMG e o Nível de Maturidade da Gestão, gerados pela aplicação de um dos instrumentos;

V - apresentar, no Relatório de Melhoria da Gestão, a partir do segundo ciclo de aplicação de um dos instrumentos de melhoria da gestão do MEG-TR, os resultados das ações de melhoria estabelecidas no Plano de Melhoria da Gestão-PMG anterior; e
 VI - realizar demais ações necessárias à implementação do MEG-TR no âmbito da PCMG.

Art. 3º - O Comitê de que trata esta resolução será composto pelas seguintes servidoras da PCMG, a saber:

I - pelo Gabinete da Chefe da PCMG:

- a) Joaquim Francisco Neto e Silva
- b) Irene Angélica Franco e Silva Leroy
- c) Agueda Bueno Nascimento Homem
- d) Adailson Gilberto de Oliveira
- e) Alexandre Antônio de Almeida
- f) Iriana Mol Teixeira

II - pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil:

- a) Flávio Avellar Silva Freitas

III - pela Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária:

- a) Ana Cláudia Oliveira Perry

IV - pelo Departamento Estadual de Trânsito:

- a) Reinaldo Felício Lima

V - pela Academia de Polícia Civil:

- a) Alcides Costa

VI - pela Superintendência de Informações e Inteligência Policial:

- a) Diego Fabiano Alves

VII - pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças:

- a) Fernando Dias da Silva
- b) Nicolas Pereira Ramos Ferreira
- c) Elaine de Fatima Mello Santos

VIII - pela Superintendência de Polícia Técnico-Científica:

- a) Daniela Rodrigues Caldas Leite

§1º - A gestão do Comitê será exercida pela Assessora de Planejamento Institucional, Agueda Bueno Nascimento Homem.

§2º - A gestora e demais membros do Comitê serão substituídos nas suas ausências, férias, afastamentos ou impedimentos eventuais por suplentes por eles indicados por ato formal.

Art. 4º - O mandato dos membros que compõem o Comitê será de 18 meses, podendo ser reconduzidos por ato do Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de fevereiro de 2020.
Wagner Pinto de Souza
 Delegado Geral de Polícia
 Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais

07 1321820 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº. 013/DPP/ACADEPOL/PCMG/2020

Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso de Capacitação para o Uso do Aplicativo PCMG – EAD.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceitua o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso Capacitação para o Uso do Aplicativo PCMG – EAD a saber:

| Órgão Promotor e Executor: | Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL |
|----------------------------|---|
| Público Alvo: | Policiais Cíveis de Minas Gerais |
| Inscritos: | 1.240 (Hum mil duzentos e quarenta) |
| Modalidade: | Ensino a Distância (EAD) |
| Endereço Eletrônico: | Plataforma EAD: http://ead.policiaivil.mg.gov.br |
| Carga Horária: | 20 horas/aula |
| Período: | 29 de janeiro a 12 de fevereiro 2020 |
| Prova Final: | 12 de fevereiro de 2020, de 15h30min às 17h30min (online) |

| Equipe Didático-Pedagógica: | |
|---|-----------|
| Nome | MASP |
| Coordenadora-Geral | |
| Cinara Maria Moreira Liberal | 381.129-6 |
| Subcoordenador-Geral | |
| Alcides Costa | 294.474-2 |
| Coordenadora Didático-Pedagógica | |
| Rita Rosa Nobre Mizerani | 349.306-1 |
| Coordenadores Técnicos | |
| Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo Abreu | 341.901-7 |
| Marco Antônio Monteiro de Castro | 294.040-1 |

| Instrutora Técnica | |
|----------------------|-------------|
| Nome | MASP |
| Camila Guedes Guerra | 1.364.543-7 |

| Monitores/Tutores | |
|--|-------------|
| Adilson Bastos Paixao | 1.110.528-5 |
| Adson Leto Maciel Sant'Anna | 1.242.303-4 |
| Alexandrin Guilherme Ferreira Junior | 1.242.270-5 |
| Alexis Eustáquio da Silva Pedra | 386.052-5 |
| Allan Patrick de Souza Gandra | 1.174.228-5 |
| Anderson Luiz Ferreira Fernandes Feitosa | 1.413.086-8 |
| Antonio Marques da Silva | 458.049-4 |
| Bertholdo Maria da Costa Neto | 1.113.486-3 |
| Bruno Carmo Freire | 1.256.050-4 |
| Bruno Moura Martins da Costa | 1.135.772-0 |
| Chearlyz Demetrius Vieira | 342.296-1 |
| Ciro Ferreira de Oliveira | 1.257.028-9 |
| Claudio Soares Quintão | 458.113-8 |
| Cleonice Correa Pereira | 1.242.283-8 |
| Cristina Ferreira Lopes Campos | 1.412.221-2 |
| Danielle de Cássia Soares Santos | 1.242.065-9 |
| Edson Eustáquio da Silva | 386.062-4 |
| Edvaldo Julio de Souza | 1.257.073-5 |
| Elcimar Monteiro | 341.043-8 |

| | |
|---------------------------------------|-------------|
| Elton Basílio de Souza | 1.126.937-0 |
| Erika de Cassia Ribeiro Nogueira | 387.898-0 |
| Gabriela Goldner da Rocha | 1.458.365-2 |
| Gilberto Amaro Gomes Damasceno | 343.997-3 |
| Gilda Maria da Conceição Costa Sabino | 208.459-8 |
| Giulio Carlos da Silva | 298.352-6 |
| Giovani Antônio de Carvalho | 294.573-1 |
| Giselle Ferreira de Oliveira | 1.174.077-6 |
| Gladyston Gabriel Ferreira | 1.174.078-4 |
| Grace Renata Cunha Paula | 1.257.066-9 |
| Guilherme da Mata Vieira | 1.242.740-7 |
| Guilherme Moreira da Silva | 1.482.088-0 |
| Igor Henrique de Figueiredo | 1.256.238-5 |
| João Mascarenhas do Espírito Santo | 294.609-3 |
| Jorge Alberto Rodrigues de Oliveira | 1.414.367-1 |
| José Aldeir Ferreira da Silva | 1.257.010-7 |
| José Francisco da Silva Júnior | 458.210-2 |
| Jose Maria dos Santos Junior | 1.111.766-0 |
| Jose Renato dos Reis Faria | 458.075-9 |
| Larissa Dias Paranhos | 1.411.704-8 |
| Laudoicimio Oliveira Salgado | 1.061.198-6 |
| Leandro Dias Salgado | 1.174.179-0 |
| Leonardo Fernando Lage | 458.297-9 |
| Lucimeire Realina Nunes | 343.847-0 |
| Magna de Oliveira | 340.610-5 |
| Marcelo dos Santos Martins | 1.174.102-2 |
| Marcos Paulo Puga Miranda | 1.255.991-0 |
| Marilcia Clara Silva Araujo | 1.411.745-1 |
| Mario Henrique Nascimento Silveira | 457.749-0 |
| Nardécio Francisco da Silva | 343.877-7 |
| Paulo Cesar Campos de Barros Junior | 386.260-4 |
| Paulo César Martins | 342.387-8 |
| Paulo Victor Teixeira | 1.242.852-0 |
| Pedro Augusto Barbosa de Araujo Abreu | 1.093.057-6 |
| Pedro Henrique de Almeida | 1.243.023-7 |
| Plínio Nunes Lacerda | 1.412.598-3 |
| Raphael Franca Olinquevitz | 1.188.683-5 |
| Raphaela Lara Gomes | 1.389.141-1 |
| Renato de Aguiar e Silva | 341.383-8 |
| Roberto Luiz do Carmo | 294.723-2 |
| Ronny Fernandes Pedra | 1.113.965-6 |
| Rosa Leisa Cordeiro Moura | 387.407-0 |
| Sylvia Paolla Lourenco Batista | 1.411.709-7 |
| Thaís Lins Vieira Dora | 1.427.227-2 |
| Victor Martins de Assis | 1.256.370-6 |
| Vinicius Augusto Ribeiro Caldas | 1.356.626-0 |
| Walter de Almeida | 44.850-6 |
| Wesley Martins das Neves | 1.061.014-5 |

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 04 de fevereiro de 2020.

Cinara Maria Moreira Liberal
 Delegada-Geral de Polícia
 Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 014/DPP/ACADEPOL/PCMG/2020

Designa Equipe Didático-Pedagógica do II Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Policial – APH/MARCI.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceitua o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do II Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Policial – APH/MARCI, a saber:

| Órgão Promotor e Executor: | Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL |
|----------------------------|---|
| Público Alvo: | Carreiras Policiais Cíveis de Minas Gerais |
| Local de Realização: | ACADEPOL - Prédio J - Rua Oscar Negro de Lima, 112 - Nova Gameleira/BH. |
| Carga Horária: | 16 horas/aula |
| Período: | 10 e 11 de fevereiro de 2020 |
| Nº de Turma: | 01 (uma) |
| Nº de Alunos: | 30 alunos |
| Horário: | De 8h às 11h40 e de 14h às 17h40 |

| Equipe Didático-Pedagógica: | |
|----------------------------------|-------------|
| Nome | MASP |
| Coordenadora Geral | |
| Cinara Maria Moreira Liberal | 381.129-6 |
| Subcoordenador Geral | |
| Alcides Costa | 294.474-2 |
| Coordenadora Didático-Pedagógica | |
| Rita Rosa Nobre Mizerani | 349.306-1 |
| Coordenador Administrativo | |
| Horivelton Cabral Ribeiro | 275.978-5 |
| Coordenador Técnico | |
| Hugo Malhado dos Santos | 1.111.381-8 |
| Professores/Instrutores | |
| Cleiton Alves da Silva | 1.112.990-5 |
| Fabiano Nery Ferrari | 1.112.153-0 |
| Hugo Malhado dos Santos | 1.111.381-8 |
| João Bosco Silvino Junior | 1.111.420-4 |
| Marco Aurélio Matos da Costa | 546.992-9 |
| Washington Miranda de Oliveira | 381.230-2 |
| Supervisor de Monitoria | |
| Denner Cássio Pereira | 294.519-4 |
| Monitores | |
| Chearlyz Demetrius Vieira | 342.296-1 |
| Jessica Barros Pedroni | 1.427.302-3 |
| Lucrécia Nonata Nunes Anjos | 272.420-1 |
| Sidney Lagares Mendes Da Silva | 458.384-5 |
| Tatiana Mara Souza Pereira | 668.036-7 |
| Walesca de Sousa Araujo | 342.000-7 |

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 04 de fevereiro de 2020.

Cinara Maria Moreira Liberal
 Delegada-Geral de Polícia
 Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 015/DPP/ACADEPOL/PCMG/2020

Designa Equipe Didático-Pedagógica do I Curso de Operador de Aeronave Remotamente Pilotada – RPA.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceitua o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do I Curso de Operador de Aeronave Remotamente Pilotada – RPA, a saber:

| Órgão Promotor e Executor: | Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL |
|----------------------------|--|
| Público Alvo: | Policiais Cíveis de Minas Gerais |
| Local de Realização: | Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Prédio B |
| Período: | 12 a 14 de fevereiro de 2020 |

| | |
|--------------------------------------|----------------------------|
| Horário: | 8h às 11h40 e 14h às 17h40 |
| Carga Horária: | 24 horas/aula |
| Nº de Vagas: | 10 vagas |
| Equipe Didático-Pedagógica: | |
| NOME | MASP |
| Coordenadora Geral: | |
| Cinara Maria Moreira Liberal | 381.129-6 |
| Subcoordenador Geral: | |
| Alcides Costa | 294.474-2 |
| Coordenadora Didático-Pedagógica: | |
| Rita Rosa Nobre Mizerani | 349.306-1 |
| Coordenador Administrativo: | |
| Horivelton Cabral Ribeiro | 275.978-5 |
| Coordenador Técnico: | |
| Felipe Moraes Forjaz de Lacerda | 1.330.843-2 |
| Professores/Instrutores: | |
| Bruno Carmo Freire | 1.256.050-4 |
| Caio D'Angelis de Carvalho Gonçalves | 1.256.867-1 |
| Felipe Moraes Forjaz de Lacerda | 1.330.843-2 |
| Italo Ricardo Gonçalves da Silva | 1.241.717-6 |
| Marcos Vagner da Silva | 668.069-8 |
| Rafael Santos Durães | 1.243.077-3 |
| Supervisora de Monitoria: | |
| Rosângela Egídia da Silva Barbosa | 340.488-6 |
| Monitores: | |
| | |